



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Joaçaba

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba

Marilu Edi Mattos - Tabeliã



PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 142 | Folha: 083

Protocolo: 4584

Data do Protocolo: 08/02/2017

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017), neste Município e Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE: IGREJA DE DEUS NO BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 76.709.831/0001-07, situada na Rodovia BR-116, nº 13386, Vila Fanny, cidade de Curitiba-PR., aqui representado(a) por seu Presidente: **HARRI MULLER**, de nacionalidade brasileira, casado, nascido em Santa Bárbara do Sul-RS., no dia 12/06/1961, filho de Walter Muller e de Erika Anna Muller, pastor evangélico, portador da cédula de identidade nº 1115245, órgão emissor SSP-SC., portador do CPF nº 439.719.629-04, residente e domiciliado na Rua Achilles Pedrini, 150, Vila Pedrini, Joaçaba-SC., nos termos do Capítulo II, Art. 16º do Estatuto e Ata da Centésima sexagésima oitava assembléia geral ordinária, realizada dia 01/08/2015, protocolado e microfilmado sob os nºs. 884.380 e 1.093.968 em 20/08/2015; esse documento encontra-se registrado no 1º Registro de títulos e documentos - Registro civil de pessoas jurídicas na cidade de Curitiba PR.; identificado por mim como o próprio, diante os documentos apresentados, do que dou fé. E, pelo Outorgante me foi dito, que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA**, de nacionalidade brasileira, casado, nascido em Santarém-PA., no dia 17/07/1962, filho de Manoel Miranda Nogueira e de Antonia Cardoso dos Santos, pastor, portador da cédula de identidade nº 8.153.162-5, órgão emissor SSP-PR., expedida em 13/08/1997, portador do CPF nº 194.573.162-15, residente e domiciliado na Passagem São Pedro, 100, Coqueiro, Ananindeua-PA., **outorgando-lhe amplos poderes para representar a outorgante visando assinar todo e qualquer documentação que se faça necessário nos referidos órgãos: Cartórios, tanto em Belém/PA., quanto em Ananindeua/PA.; American Tower do Brasil, em Ananindeua/PA.; COSANPA-Companhia de Saneamento do Pará, tanto em Belém/PA. quanto em Ananindeua/PA.; CELPA-Centrais Elétricas do Pará, tanto em Belém/PA., quanto em Ananindeua/PA.; SEFIN-Secretaria Municipal de Finanças, tanto em Belém/PA. quanto em Ananindeua/PA.; SENCAT-Secretaria de Cidadania, Assistência Social e trabalho, Ananindeua/PA.; SEMED-Secretaria municipal de educação, Ananindeua/PA. Podendo para esses fins, assinar, outorgar, mandar lavrar contratos de locação e demais documentos que se façam necessários junto aos órgãos competentes. (sob minuta).** E, de como assim disse, que dou fé, pedi-me a presente, que lida e achada conforme, aceitou e assina na presença da Tabeliã, Marilú Edi Mattos. Dispensadas as testemunhas de acordo com Artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado. Eu, Marilú Edi Mattos, Tabeliã, a subscrevo, dou fé e assino. Assinou nesta procuração: **HARRI MULLER** como Representante da Outorgante representando a **IGREJA DE DEUS NO BRASIL**. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os

Continua na próxima página...(Página 1/2)